PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
Aprovado em única
Por: unanimidade
Plenário 12/11/18
Amir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – LÍDER DO PRP

INDICAÇÃO Nº. 98 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais, através do vereador infra-assinado faz saber que aprovou a seguinte proposta, e que logo após sua aprovação seja levado para o conhecimento e atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para estudar a viabilidade de atender a seguinte proposta de sugestão. A presente proposta foi apresentada nesta Casa e hoje estamos REITERANDO, por não obtermos resposta do setor competente:

a) **Estabelecer em definitivo a implantação do Guia Municipal de Saúde de Santarém - Estado do Pará, a ser divulgado no site da Secretaria Municipal de Saúde.**

1) O guia de que trata a presente proposta deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:
   I - relação das unidades de saúde públicas do Municipio de Santarém, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as respectivas especialidades médicas, endereços e telefones;
   II - relação dos laboratórios, com os respectivos exames oferecidos à população;
   III - relação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e dos Centros de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS-AD), com os respectivos endereços e telefones;
   IV - relação das unidades de saúde conveniadas, caso haja, e suas respectivas especialidades médicas;
   V - relação das farmácias populares; e
   VI - agenda mensal, atualizada diariamente, com a programação das unidades móveis de saúde.
2) Os estabelecimentos públicos de saúde deverão afixar, nas suas dependências, cartaz, de forma destacada, em local visível ao público, preferencialmente na recepção, devendo conter informações sobre o Guia Municipal de Saúde de Santarém.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade proporcionar aos santarenos o Guia Municipal de Saúde, que deverá ser implantado no site da Secretaria de Saúde de nosso Municipio.

Pretendemos, com esta iniciativa, possibilitar o acesso, via internet, à relação das unidades de saúde públicas existentes no Municipio e suas respectivas especialidades médicas, aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre outras informações da forma que indica a presente propositura. Fica ressaltado que esta proposta se coaduna com o Princípio da Transparência, implícito na nossa Carta Magna. Ademais, a iniciativa não gera despesa para os cofres públicos, sendo de fácil aplicabilidade.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação que possui um elevado valor de informação e social.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 12 de novembro de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
VEREADOR – Líder do PRP